



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

DESPACHO

Processo nº 23110.008548/2025-12

Interessado: Pró-Reitoria de Ensino

EDITAL NUPROP Nº 18/2025

**(SELEÇÃO PARA CADASTRO DE RESERVA DE COORDENADORES DE GRUPO E TUTORES
PET SAÚDE - INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL)**

RESULTADO FINAL (RETIFICADO EM 03/07/2025)

A Universidade Federal de Pelotas, por meio da Pró-Reitoria de Ensino, torna público o resultado final do processo seletivo para CADASTRO DE RESERVA de coordenadores(as) de grupo e tutores(as) para o PET Saúde - informação e saúde digital, relativo ao Edital NUPROP nº 18/2025.

CONTEMPLADOS

Grupo	Ordem de Classificação	Média de Notas do Grupo	Composição do Grupo
8	1	8,95375	Coordenadora: Samanta Winck Madruga Tutor: Paulo Roberto Ferreira Júnior
17	2	8,7825	Coordenadora: Adrize Rutz Porto Tutor: Alejandro Martins Rodriguez
10	3	8,78	Coordenadora: Marta Solange Streicher Janelli da Silva Tutora: Tatiana Aires Tavares
19	4	8,695	Coordenadora: Poliana Farias Alves Tutor: Guilherme Camargo Massaú
12	5	8,68	Coordenadora: Giana da Silveira Lima Tutora: Cristiane Wienke Raubach

9	6	8,5725	Coordenadora: Etiene Silveira de Menezes Tutor: Anderson Priebe Ferrugem
1	7	8,27875	Coordenadora: Bianca Conrad Bohm Tutor: Everton Anger Cavalheiro
2	8	8,2325	Coordenadora: Helenice Gonzalez de Lima Tutora: Marta Marques Avila
16	9	8,22875	Coordenadora: Michele Mandagara de Oliveira Tutor: Tiago Moreno Volkmer
6	10	8,2175	Coordenadora: Giana de Paula Cognato Tutor: Frederico Schmitt Kremer
15	11	8,21375	Coordenadora: Bruna da Rosa Curcio ¹ Tutor: Larissa Medianeira Bolzan
18	12	8,2075	Coordenadora: Juliana Bidone Tutora: Brenda Salenave Santana

¹ A Profª Vitória Müller fica como suplente da coordenação do grupo 15 porque sua média de notas foi menor que a da outra candidata à coordenação do referido grupo.

SUPLENTES

Grupo	Ordem de Classificação	Média de Notas do Grupo	Composição do Grupo
13	13	8,16125	Coordenadora: Nadia Spada Fiori Tutor: Rafael Piccin Torchelsen
3	14	8,1575	Coordenadora: Natacha Deboni Cereser Tutor: Eduardo Walker
11	15	7,955	Coordenador: José Ricardo Kreutz Tutor: Luis Antonio dos Santos Franz
20	16	7,75	Coordenador: Éverton Fagonde da Silva Tutora: Pollyane Vieira da Silva

NÃO HOMOLOGADOS

Nome	Modalidade de inscrição	Grupo	Motivo

Aline Basso da Silva	Coordenador(a) de Grupo	2	Formação diferente da solicitada no Edital
Aline Soares Pereira	Tutor(a)	7	Grupo sem coordenador(a) aprovado
Brenda Salenave Santana	Tutor(a)	5	Formação diferente da solicitada no Edital
Daniel de Castro Maciel	Tutor(a)	14	Grupo sem coordenador(a) aprovado
Giana de Paula Cognato	Coordenador(a) de Grupo	18	Formação diferente da solicitada no Edital
Gilson Simões Porciúncula	Tutor(a)	4	Formação diferente da solicitada no Edital
Humberto Dias Vianna	Coordenador(a) de Grupo	5	Formação diferente da solicitada no Edital
Larissa Dall' Agnol da Silva	Coordenador(a) de Grupo	4	Grupo sem tutor(a) aprovado
Maria Teresa Bicca Dode	Coordenador(a) de Grupo	5	Grupo sem tutor(a) aprovado
Silvana Paiva Orlandi	Coordenador(a) de Grupo	14	Não estar em efetivo exercício da docência em curso de graduação

Ressaltamos que, a redução para 12 grupos foi definida pelo Ministério da Saúde. O edital foi publicado como Cadastro de Reserva justamente porque, conforme consta no Edital NUPROP nº 18/2025, a efetivação das vagas dependeria do número de Grupos aprovados no Projeto da UFPel inscrito no Edital Conjunto SEIDIGI/SGTES-MS Nº 1/2025.

Ressaltamos, também, que conforme o Edital Conjunto SEIDIGI/SGTES-MS Nº 1/2025:

- "5.2. É vedada a seleção de bolsistas para integrarem os grupos de aprendizagem tutorial dos projetos selecionados neste edital, que sejam participantes ou tenham se desligado, após a data de publicação deste edital, de grupos de aprendizagem tutorial de projetos em execução em outros editais no âmbito do PET Saúde.";

- "10.16 a bolsa referente ao PET Saúde/I&SD não pode ser acumulada com o recebimento de qualquer outro tipo de bolsa PET Saúde e ou de qualquer bolsa que tenha como atividade a monitoria/orientação/supervisão estudantil na graduação.".

Portanto, caso algum dos docentes contemplados neste edital se enquadre nos casos de bolsas do PET Saúde descritos acima, o mesmo será desclassificado e o próximo grupo será contemplado, de acordo com a ordem de classificação.

Caso algum dos docentes contemplados neste edital se enquadre nos casos de outras bolsas que tenha como atividade a monitoria/orientação/supervisão estudantil na graduação, ele deverá abrir mão da outra bolsa, antes de assumir a bolsa referente a este edital.

(assinado eletronicamente)

Carla Pires Tavares

Chefe do Núcleo de Programas e Projetos em exercício



Documento assinado eletronicamente por **CARLA PIRES TAVARES, Assistente em Administração**, em 03/07/2025, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3137397** e o código CRC **B2F15D72**.

Referência: Processo nº 23110.008548/2025-12

SEI nº 3137397